

Ministro pode ceder a pressões por choque

Exigência de medidas contra inflação parte do presidente, do PMDB e do partido de Cardoso

RIBAMAR OLIVEIRA

BRASÍLIA — O ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, está se rendendo aos poucos às pressões para realizar um choque na economia e reduzir drasticamente a inflação, informaram ontem importantes fontes das áreas política e econômica. As pressões partem do presidente Itamar Franco, do PMDB e do partido a que o ministro é filiado — o PSDB. A decisão do Supremo Tribunal Federal de suspender a cobrança do IPMF, a crise política com o maior partido no Congresso, e a necessidade de realizar cortes adicionais no orçamento atropelaram o cronograma do ministro. Ele pretendia obter o equilíbrio das contas públicas para depois atacar a inflação.

A unificação do câmbio, anunciada pelo ministro, é o primeiro passo desse choque que caminha na direção da dolarização da economia, advertiram ontem fontes credenciadas do governo. Ainda não se sabe qual é a fórmula escolhida — se o modelo argentino, que prevê o curso livre do dólar na economia ao lado da moeda nacional, ou se a proposta do economista André Lara Resende, que prevê a criação de outra moeda lastreada em dólar.

“A unificação do câmbio é essencial para que a proposta de An-



Fernando Henrique Cardoso

**IDEIA DA
UNIFICAÇÃO
DO CÂMBIO
SERIA O
PRIMEIRO
PASSO PARA
DOLARIZAÇÃO**

dré Lara Resende seja executada”, lembrava ontem um assessor governamental. “Se o câmbio não for unificado, a nova moeda teria que ser cotada pelo câmbio comercial, pelo turismo e pelo paralelo, o que geraria uma grande confusão.” O primeiro sinal de que as pressões política pelo choque es-

tão vencendo a batalha é o fato de que diminuiu a influência do deputado José Serra, líder do PSDB na Câmara, sobre o ministro da Fazenda. A atual política, de perseguir o ajuste fiscal e depois desindexar a economia, é defendida por Serra. Mas a alta da inflação tem reforçado a posição daqueles que defendia primeiro um choque contra a inflação para posteriormente obter o ajuste fiscal.

ESTADO DE SÃO PAULO 18 SET 1993